


AO JUÍZO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE BURITI ALEGRE – GOIÁS.

Autos n.º 5112684–88.2023.8.09.0019
Ação Recuperação Judicial
Requerente Luciano Cândido Soares

CINCOS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA., por seu representante legal **STENIUS LACERDA BASTOS**, na condição de Administrador Judicial devidamente nomeado, qualificado e compromissado nos presentes autos de Recuperação Judicial do **LUCIANO CÂNDIDO SOARES**, vem, respeitosamente, à ilustre presença de Vossa Excelência, em atenção ao que preleciona o art. 22, inciso I, alínea “g”, da Lei n.º 11.101/2005, requerer a **CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES**, consoante aos seguintes termos:

1. Do compulsar dos autos, constata-se que o devedor, conforme preconiza o art. 53, da Lei n.º 11.101/2005, apresentou seu Plano de Recuperação Judicial (evento 97), sobrevindo, em cumprimento ao art. 55, do citado diploma legal, a publicação do Edital da 2ª Relação de Credores conjuntamente com o Aviso de Recebimento do PRJ em **23 de junho de 2023** (evento 111), para que os credores manifestassem suas objeções no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, senão vejamos:

ANO XV - EDIÇÃO 3736 - SEÇÃO III Disponibilização: quinta-feira, 23/06/2023 Publicação: sexta-feira, 23/06/2023



EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA 2ª RELAÇÃO DE CREDORES E AVISO DE RECEBIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO LUCIANO CÂNDIDO (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL) - PROCESSO N.º 5112684-88.2023.8.09.0019 - VARA CÍVEL DA COMARCA DE BURITI ALEGRE - GOIÁS.

PRAZOS: 10 (DEZ) DIAS PARA IMPUGNAÇÃO À RELAÇÃO DE CREDORES 30 (TRINTA) DIAS PARA OBJEÇÃO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

CINCO CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA. Administradora Judicial da recuperação judicial requerida por **LUCIANO CÂNDIDO SOARES**, brasileiro, casado, produtor rural, inscrito no CPF nº 580.549.791-34, portador do RG nº 10993851 SSP/MT, e **LUCIANO CÂNDIDO SOARES**, empresário individual rural, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 49.706.847/0001-85, ambos com endereço situado na Rodovia GO 210 a Água Limpa a 9km a esquerda, no município de Buriti Alegre - GO, nomeada nos autos nº 5112684-88.2023.8.09.0019, em trâmite na Vara Cível da Comarca de Buriti Alegre - GO, nos termos do artigo 7º, §2º da Lei 11.101/2005, torna pública a relação de credores abaixo, elaborada com base nas informações e documentos colhidos na forma do caput e do §1º do artigo 7º da referida Lei e laudos do auxiliar contábil, podendo qualquer credor, devedor ou seus sócios ou, ainda, o Ministério Público, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste edital, apresentarem ao juiz impugnação contra a relação de credores ora publicada, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado, nos termos do artigo 8º, da Lei 11.101/05. O devedor e os credores que apresentarem habilitações e divergências estão sujeitos às penalidades dos crimes previstos nos artigos 168 e seguintes da Lei nº 11.101/2005, especialmente do artigo 175, que consiste em apresentar, em recuperação judicial, relação de créditos, habilitações de créditos ou reclamações falsas, ou justas a elas título falso ou simulado. A documentação que fundamentou a elaboração desta relação ficará à disposição dos interessados no escritório localizado na Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em Goiânia/GO, CEP 74.884-120, telefone (62) 2020-2475, e-mail cincos@stenius.com.br, de segunda a sexta-feira, no horário das 12h às 19h, no prazo previsto para impugnação. Informa, ainda, que foi apresentado o Plano de Recuperação Judicial no prazo previsto no artigo 53 da Lei nº 11.101/2005 e que os credores terão o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de objeção, contados da publicação deste edital.

RELAÇÃO DE CREDORES

CLASSE I - TRABALHISTA


CREADOR (A)	VALOR - R\$
EDER DE SOUZA ACACIO	R\$ 7.000,00

CLASSE II - GARANTIA REAL

CREADOR (A)	VALOR - R\$
AGREX DO BRASIL LTDA	R\$ 6.019.200,00
GIRA - GESTÃO INTEGRADA DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO S/A	R\$ 5.351.500,00

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br 1 de 2
Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120
Documento Assinado Digitalmente DJ Eletrônico - Acesso: epi.jus.br 129 de 502

ANO XV - EDIÇÃO 3736 - SEÇÃO III Disponibilização: quinta-feira, 23/06/2023 Publicação: sexta-feira, 23/06/2023



CLASSE III - QUIROGRAFÁRIA

CREADOR (A)	VALOR - R\$
AGRIPEÇAS MÁQUINAS AGRÍCOLAS	R\$ 280.000,00
ALVES OLIVEIRA DE ATAÍDES	R\$ 418.867,42
BANCO BRADESCO S/A	R\$ 256.235,10
DIEGO MARTINS OLIVEIRA	R\$ 650.000,00
INTEGRA SOLUCOES AGRICOLAS LTDA	R\$ 466.569,48
J M FERREIRA- POSTO TRES PODERES	R\$ 1.279,28
MHATRIZ PESQUISA AGRICOLA LTDA	R\$ 105.400,00
RURAL BRASIL S/A	R\$ 303.632,68

CLASSE IV - ME / EPP

CREADOR (A)	VALOR - R\$
AGRO NOVA LTDA	R\$ 78.000,00

ADVERTÊNCIA: Fica advertido que o prazo é de 10 (dez) dias para impugnação à relação de credores e de 30 (trinta) dias para objeção ao Plano de Recuperação Judicial, contados da publicação deste Edital, nos termos dos artigos 8º e 55, parágrafo único, ambos da Lei n.º 11.101/2005.

Goiânia/GO, 21 de junho de 2023.

STENIUS LACERDA BASTOS-43891721153 PROCURADOR GERAL DE DEFESA DO CREDENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO JUIZ DE FÓRUM

CINCO CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA
STENIUS LACERDA BASTOS
Administrador Judicial

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br 2 de 2
Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120
Documento Assinado Digitalmente DJ Eletrônico - Acesso: epi.jus.br 130 de 502

2. Nessa conjuntura, escoado o prazo legal em **23 de julho de 2023**, os seguintes credores apresentaram tempestivamente suas objeções ao PRJ apresentado pelos devedores:

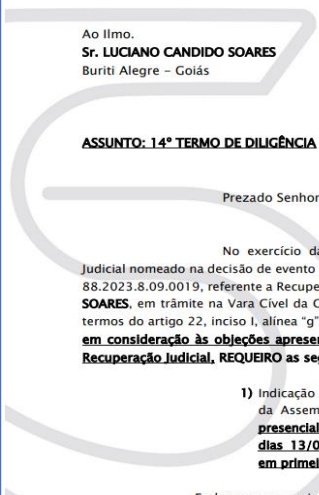
I. AGREX DO BRASIL LTDA - evento 117; e


II. RURAL BRASIL LTDA - evento 118.

3. Dessa forma, visando subsidiar elementos que viabilizem a convocação da assembleia geral de credores nos termos da legislação vigente (art. 56, da LRF), esta administração judicial informa que já diligenciou junto ao devedor para que realize e comunique as reservas necessárias a realização, totalmente presencial, da reunião do conclave na cidade de Buriti Alegre/GO, com o intuito, inclusive, de promover a publicação imediata do Edital de Convocação dos Credores a ser reunido nas seguintes sugeridas datas e horário, bem como com a seguinte ordem do dia:

- a. **Data e horário:** 1ª convocação: 13/09/2023, às 14hs (credenciamento a partir das 13hs); e 2ª convocação: 20/09/2023, às 14hs (credenciamento a partir das 13hs);
- b. **Ordem do dia:** a) aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial apresentado pelas devedoras; b) a constituição do Comitê de Credores, a escolha de seus membros e sua substituição; e c) qualquer outra matéria que possa afetar os interesses dos credores.

4. A propósito da diligência providenciada por esta administração, adiante espelhamos o 14º Termo de Diligência encaminhado:




Goiânia/GO, 31 de julho de 2023.

Ao Ilmo.
Sr. LUCIANO CANDIDO SOARES
Buriti Alegre – Goiás

ASSUNTO: 14º TERMO DE DILIGÊNCIA

Prezado Senhor,

No exercício das atribuições como Administrador Judicial nomeado na decisão de evento 19 proferida nos autos nº 5112684-88.2023.8.09.0019, referente a Recuperação Judicial de **LUCIANO CÂNDIDO SOARES**, em trâmite na Vara Cível da Comarca de Buriti Alegre – GO e nos termos do artigo 22, inciso I, alínea “g”, da Lei nº 11.101/2005, **bem como em consideração às objeções apresentadas pelos credores ao Plano de Recuperação Judicial, REQUEIRO as seguintes informações.**

1) Indicação do local apropriado para realização da Assembleia Geral de Credores **de forma presencial na cidade de Buriti Alegre/GO, nos dias 13/09 e 20/09/2023, respectivamente, em primeira e segunda convocações.**

Esclareço que as informações ora requeridas deverão ser remetidas, impreterivelmente, até o dia **02.08.2023**, para o e-mail **cincos@stenius.com.br**, com objetivo de requerer a convocação ao juízo

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 – www.stenius.com.br – cincos@stenius.com.br
Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower – Conj. 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120 1 de 2

e respectiva publicação tempestiva do Edital de Convocação de Credores (artigos 36 e 56 da LRF).

Quaisquer informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones (62) 2020.2475 / (62) 99147.3559 ou pelos e-mails **assessoriacincos@stenius.com.br/cincos@stenius.com.br**.
Atenciosamente,

STENIUS LACERDA BASTOS 43891721153 - Conselho de Honorário nº 22016 - STENIUS LACERDA BASTOS 488717162
CINCO[S] CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA
STENIUS LACERDA BASTOS
Administrador Judicial

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 – www.stenius.com.br – cincos@stenius.com.br
Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower – Conj. 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120 2 de 2

5. Nesse cenário, requer-se:

- a. A convocação da Assembleia Geral de Credores nas datas sugeridas, a fim de deliberar sobre a aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial apresentado pelo devedor (art. 35, inciso I, alínea “a”, da Lei n.º 11.101/2005) e outras pautas de competência exclusiva do conclave;
- b. A determinação para que a escrivania, em atenção ao que preleciona o art. 36, incisos e parágrafos, da LRF, **expeça o Edital de Convocação dos Credores com a data e hora suso mencionadas;**
 - i. À oportunidade, registramos que o local será prontamente apresentado após o cumprimento da diligência efetuada juntado ao devedor;

- c. A intimação do devedor para que cumpra o 14º Termo de Diligência encaminhado, promovendo e comunicando a reserva do local apto e capaz de comportar a realização da AGC; e
- d. Por fim, a intimação do devedor para que, em cumprimento as determinações consignadas na decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, providencie o custeio de todo o suporte para a realização do conclave.

6. Sendo o que tinha a manifestar e colaborar, permanecemos à disposição deste juízo para eventuais novos esclarecimentos julgados oportunos.

Termos em que,
Pede deferimento.

Goiânia, data da assinatura digital.

CINCOS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA
STENIUS LACERDA BASTOS
Administrador Judicial